



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 218/2025

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria da Fazenda

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Maria de Fátima de Siqueira

DEFINIÇÃO DO OBJETO

- Contratação de Palestra-show: Autoconhecimento e Autocuidado: Base Emocional do Educador que Faz a Diferença.

NATUREZA DO OBJETO

(X) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação baseia no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente a este termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- () Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- () Profissional do setor artístico Art. 74, II
- (X) Serviços técnicos especializados Art. 74, III, e;**
- () Por credenciamento Art. 74, IV
- () Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos específicos;



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega da Palestra será no dia 24/07/2025.

Local de entrega: Paradoiro Cristal – Cristal/RS

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária ou via PIX, após a realização do evento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

() Menor preço por item

(X) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01 un	Palestra-show: Autoconhecimento e Autocuidado: Base Emocional do Educador que Faz a Diferença. Dia: 24/07/2025 Local: Paradoiro Cristal – Cristal/RS	R\$ 10.305,00	R\$ 10.305,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 10.305,00 (Dez mil e trezentos e cinco reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Cristal/RS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

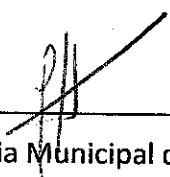
A contratação será atendida na seguinte dotação:

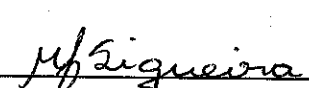
Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2.013 Despesa: 904 – R\$ 5.306,00

Projeto/Atividade: 2.401 Despesa: 5565 – R\$ 4.999,00

Cristal, 27 de junho de 2025.


Secretária Municipal de Educação


Maria de Fátima de Siqueira